

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Versam os autos sobre procedimentos para adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, oriunda do Processo Administrativo nº 145/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, Ata de Registro de Preço nº 008/2021 objetivando a aquisição para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, não Básica, materiais técnicos/consumo e medicamentos injetáveis, insulinos-dependentes e instrumental destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Paragominas-Pa.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir os Testes rápidos para detecção qualitativa específica IGC e IGM, permitirá atender a demanda inicialmente estimada e para serem utilizados na triagem dos profissionais de saúde, pacientes que apresentarem sintomas com quadro clínico grave sugestivo ao COVID-19 e população em geral realizando assim uma amostragem maior de pessoas para podermos calcular o índice de contaminação no município.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal de Saúde tem urgência na aquisição do produto.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 002/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e 8.250/2014, que regulamenta o sistema de registro de Preço.

A Secretaria Municipal de Saúde adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preço do Pregão 008/2021, tais como:

1. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
2. Consulta ao prestador de serviço;
3. Anuência do Órgão Gerenciador e do prestador do serviço em executar os serviços objeto da ARP;
4. Disponibilidade Orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização dos processos demandados, e a devida comprovação de vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preço, condição indispensável para legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão.

Paragominas/PA, 20 de Dezembro de 2021.

Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

ESTUDO DE VIABILIDADE A ADESÃO A ATA

A referida adesão dar-se-ia para fins de eventual e provável aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, não Básica, materiais técnicos/consumo e medicamentos injetáveis, insulinos-dependentes e instrumental destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Paragominas-Pa. A previsão legal para a adesão tem como fundamento o art. 22 do Decreto nº 7892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços previstos no art. 15 da Lei 8.666/1993.

Especificamente no art. 22, CAPUT e §1º, está descrita a possibilidade da adesão. Vejamos:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.” (destacamos)

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (destacamos)

Assim, tendo em vista o condicionamento legal impositivo pelo §1º-A, do art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, informamos que a adesão a referida ata é vantajosa para o município conforme demonstração na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	ALTAMED DIST, DE MEDICAMENTOS LTDA	PDL NETO COMERC. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	AMB FARMACÊUTIC A COMERC. DIST. E REP. LTDA	JCS DE SOUZA COMERC. EIRELI
01	TESTE RAPIDO P/ COVID 19 (ANTICORPOS) IGG/IGM	UND	26,89	28,74	30,05	29,62

Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



PROPOSTA DE PREÇOS

À (O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DADOS DA EMPRESA:

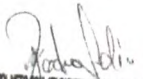
A Empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada no Cj. Cidade Nova IV, Tv. WE 47, N° 342, Ananindeua, Pará, CEP: 67.133-300, telefone (11) 97438-1806, e-mail: comercial@pdlbuidora.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.571.825/0001-27, neste ato representada por seu procurador o Sr. PEDRO DIAS LADEIRA NETO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG n° 7801668 PC/PA, inscrito no CPF n° 670.367.323-34, propõe à entrega dos materiais e/ou serviços acima indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

TESTE RÁPIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	UND	VLR. TOTAL
1	TESTE RÁPIDO P/ COVID 19 (ANTICORPO) IGG/IGM	MEDLEVENSOHN	5000	R\$ 28,74	UND	R\$ 143.700,00
Valor Total do Lote:.. cento e quarenta e três mil e setecentos reais						R\$ 143.700,00

1. A garantia dos produtos é de 12 meses.
2. Validade da Proposta: 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
3. Prazo de pagamento: até 30 (Trinta) dias após o fornecimento e aceitação do mesmo.
4. Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias após solicitação.

Ananindeua, 20 de Dezembro de 2021


PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.571.825/0001-27
Email: pdlnetodistribuidora@gmail.com

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.571.825/0001-27
Pedro Dias Ladeira Neto (Sócio Administrador)
CPF: 670.367.323-34 / RG: 7801668 PC/PA



A.M.B. FARMACÊUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 04.508.780/0001-36 TELEFONE/FAX: 94-3778-5382 ambfarmaceutica@hotmail.com

SITUADA NO BLOCO L, LOJA 1, LOJA 2 E LOJA 3, DO CENTRO COMERCIAL DA VILA PERMANENTE, CEP: 68.464-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	TESTE RÁPIDO PI/ COVID 19 (ANTICORPO) IGG/IGM	NUTRIEX	UNIDADE	5000,000	R\$ 30,05	R\$ 150.250,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TUCURUI (PA), 20 De Dezembro De 2021.


AMB FARMACÊUTICA, COMÉRCIO,
Distrib. e Rep. Ltda - EPP
CNPJ: 04.508.780/0001-36
LE.: 15.419.325-9

AMB FARMACÊUTICA, COMÉRCIO,
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA -
EPP

CNPJ nº04.508.780/0001-36
LEANDRO OLIVEIRA BATISTA - 098.004.286-07
REPRESENTANTE LEGAL



JCS DE SOUZA COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº 14.200.301/0001-73 INSC. EST. 153465670
AV. DUQUE DE CAXIAS –CENTRO
CEP: 68520-000- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
FONE (94) 3332-1767



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPTO. DE COMPRAS
ATT. SR

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
ENTREGA: 5 DIAS
VALIDADE: 60 DIAS
PAGAMENTO: A VISTA

São Domingos do Araguaia, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	TESTE RÁPIDO P/ COVID 19 (ANTICORPO) IGG/IGM	UND	5000	BIOCON	R\$ 29,62	R\$ 148.100,00

14.200.301/0001-73
J.C.S. DE SOUZA COMERCIO EIRELI-ME
AV. DUQUE DE CAXIAS, 01 CENTRO CEP 68520-000
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA